

CRENCIAMENTO Nº 009/2020**1º ADENDO MODIFICADOR**

OBJETO: CRENCIAMENTO através de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de MEI (Micro empreendedor individual) especializado na prestação de Auxílio e Apoio a Idosos, denominados Cuidadores, com atendimento na Casa Lar de Idosos do Município de Primavera do Leste – MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, por intermédio da Comissão Permanente De Licitações - CPL, em atendimento ao Ofício nº 276/2022/SAS, de 29 de abril de 2022 e conformidade com o Despacho de Expediente nº 037/2022/PGM de 27 de junho de 2022, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação constante em edital do credenciamento em epígrafe fica alterado por força deste **1º ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório, Termo de Referência, Anexo I, Item: “**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**”;

ONDE SE LÊ:

– CUIDADORES DE IDOSOS		
Cotação nº 065/2020		
Produto	Unid.	Valor Mensal R\$
48955-CUIDADOR 12X36 Horas - para prestação de serviços contínuos de auxílio e apoio a idosos.	SERVIÇO	R\$ 2.047,43

LEIA-SÊ:

ITEM 01 – CUIDADORES DE IDOSOS		
Cotação nº 065/2020		
Produto	Unid.	Valor Mensal R\$
48955-CUIDADOR 12X36 Horas - para prestação de serviços contínuos de auxílio e apoio a idosos.	SERVIÇO	R\$ 2.047,43

ITEM 02 – CUIDADORES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Cotação nº 065/2020		
Produto	Unid.	Valor Mensal R\$
48955-CUIDADOR 12X36 Horas - para prestação de serviços contínuos de auxílio e apoio à Criança e Adolescente.	SERVIÇO	R\$ 2.047,43

Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta, a data para início do recebimento dos envelopes permanece inalterada.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O presente ADENDO MODIFICADOR encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP 78850-000, em Primavera do Leste - MT, bem como no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2022.

